

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

868 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 868 ÓRGÃO : 23101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
CULTURA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	196	1.000.000,00

Meta Física Ajustada Ação
Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

13	392	404	2290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	9900	F	Anulação	3350	196	1.000.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada
Neste Processo Município com
órgão gestor e
conselho de cultura 8,00
instituídos
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 1.000.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 493c1173

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar